

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº
1163 - 09/10/1978

ficha
1

**REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG**

Núbia Rezende Salomé - Oficiala

CNM: 053918.2.0001163-40



1163 - 09/10/1978

IMÓVEL: Fazenda do Aterrado, lugar denominado Chaparral, neste município.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº 1.163, DO LIVRO Nº 2-E, ÀS FLS. 63, DATADO DE 09.10.1.978.

Um imóvel rural, constituído de 33,88,00 ha., ou seja, 07(sete) alqueires mais ou menos, de terras de campo de 3ª classe, cercados de arame, inclusive uma casinha de pau a pique, com 3 cômodos, coberta de telhas francesas, piso de chão, uma maternidade, com 5 divisões, coberta de brasilit, cimentada, um manqueiro, com as seguintes divisas e confrontações: Começando em um marco cravado à beira do asfalto, por cerca de arame, confrontando com Delcides Vieira da Silva; daí virando à esquerda, atravessando uma cabeceirinha, em linha reta, até encontrar um marco debaixo de um piqui; daí, virando à esquerda, em linha reta, até o asfalto, aonde teve começo estas divisas. **CADASTRO NO INCRA:** Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 414.093.003.867, com área total de 33,8; módulo: 24,9; nº de módulos: 1,26; F.M.P. 13,0. Quites com o exercício de 1.978, em 29.08.1.978.- **PROPRIETÁRIO:** **HUGO DOS REIS PRUDENTE-** Dr. brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do título eleitoral n 93, desta 168a zona e do CPF nº 008.407.186-91, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 92, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 14.590, livro 3-X, fls. 14vº à 16, em 25.12.1.972, nesse cartório. O Oficial do Registro Geral de Imóveis, (a) Anísio Machado de Barros. Eu, FLAVIANO PARREIRA GUIMARÃES, Oficial substituto, a datilografei.

R-1-1163 - 09/10/1978

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 092/78/255. **EMITENTES:** HUGO DOS REIS PRUDENTE e s/mer. dona ELIA IGNEZ PRUDENTE. **FINANCIADOR:** BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A., em ag. local. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO** 11 de outubro de 1.983, em ag. local. **VALOR DO CRÉDITO:** Cr\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) . HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, do imóvel matriculado sob o nº 1.163-supra. **EMIÇÃO:** 05 de outubro de 1.978, em ag. local. Dou fê. Monte Alegre de Minas, 09 de outubro de 1.978. O Oficial do Registro Geral de Imóveis, (a) Anísio Machado de Barros. Eu, FLAVIANO PARREIRA GUIMARÃES, Oficial substituto, o datilografei.

AV-2-1163 - 12/12/1978

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do aditivo de Re-Ratificação, datado de 05 de dezembro de 1.978, firmado pelos administradores do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e, pelos devedores Dr. Hugo dos Reis Prudente e sua mulher Dª Elia Ignez Prudente, para constar o seguinte: Que fica cancelada da presente cédula a cláusula "Penhor Cédular" . O referido é verdade e dou fê Monte Alegre de Minas, 12 de dezembro de 1.978. O Oficial do Registro Geral de Imóveis, (a) Anísio Machado de Barros. Eu, FLAVIANO PARREIRA GUIMARÃES, Oficial substituto, a datilografei.

Continua no verso

AV-3-1163 - 21/10/1983

CANCELAMENTO: PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação passado na própria cédula, datado de 11 de outubro de 1.983, firmado pelo Gerente Adjunto Administrativo do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. ag. local, comprovatório da liquidação total do débito referente ao R.1-1.163 retro e R-942, livro 3-B. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 21 de outubro de 1.983. A Oficial substituta, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães. TRANSPORTE EM 13-12-1.994. Eu, FLAVIANO PARREIRA GUIMARÃES, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV-4-1163 - 28/11/1996

PRESERVAÇÃO DE FLORESTA: PROCEDE-SE a esta averbação tendo em vista o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, datado de 22.11.1.996, firmado pelo proprietário Hugo dos Reis Prudente, pela autoridade florestal e duas testemunhas, para constar que o adquirente Hugo dos Reis Prudente, se compromete a manter a cobertura arbórea sobre uma área de **6,80 HA.**, objeto da matrícula nº 1.163-retro, cujos limites constam do referido termo e croquis arquivados neste cartório. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 28 de novembro de 1.996. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, a datilografei. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R-5-1163 - 02/10/2002

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 25449046.6. EMITENTES: HUGO DOS REIS PRUDENTE – Dr. e s/mer. ÉLIA IGNEZ PRUDENTE. AVALISTA: ÉLIA IGNEZ PRUDENTE. FINANCIADOR: Banco ABN AMRO Real S/A, ag. de Uberlândia-MG. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 01 de outubro de 2.007, ag. de Uberlândia-MG. VALOR DO CRÉDITO: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) . JUROS: 8,75 (oito e setenta e cinco) por cento ao ano. HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 1.163-retro. EMIÇÃO: 30 de setembro de 2.002, ag. de Uberlândia-MG. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 02 de outubro de 2.002. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial Substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia P. Guimarães.

R-6-1163 - 05/10/2007

Protocolo nº 31.357- 05-10-2.007. DEVEDORES: Dr. HUGO DOS REIS PRUDENTE, cirurgião dentista, C.I. RG nº M-248.330-SSP/MG, CPF nº 008.407.186-91 e sua esposa ELIA IGNEZ PRUDENTE, do lar, C.I. RG nº M-9.348.884-SSP/MG, CPF nº 744.982.586-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Benjamim Constant, 92, Centro, nesta cidade. CREDORA: SADIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J./MF nº 20.730.099/0001-94, com sede na Rua Senador Atílio Fontana, 86, Concórdia-SC. TÍTULO: HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 1.163-retro, inclusive benfeitorias existentes e que venham a existir. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº 169, fls. 091/095, em 05 de outubro de 2.007. VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA: R\$13.000,00 (treze mil reais) correspondentes a 8.421 KG (oito mil, quatrocentos e vinte e um kilogramas) de carne de frango vivo, e demais avenças. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da obrigação, que consiste em entregar o produto no prazo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, na forma e condições constantes da escritura, com início

Continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº
1163 - 09/10/1978

ficha
2

**REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG**

Núbia Rezende Salomé - Oficiala

CNM: 053918.2.0001163-40

em 14-01-2.008 e término em 04-11-2.009. VALOR DA GARANTIA: R\$13.000,00 (treze mil reais). FORO: As partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Uberlândia-MG. OBRIGAM-SE as partes a cumprirem todas as cláusulas e condições da escritura. Em 05-10-2.007. Dou fé. (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV-7-1163 - 27/08/2008

Protocolo nº 32.948 - 27-08-2.008. CANCELAMENTO: Procede-se a este cancelamento nos termos do instrumento particular de quitação avulso datado de 04-12-2.007, firmado pelos representantes do Banco ABN AMRO Real S/A, ag. de São Paulo-SP, comprobatório da liquidação total do débito referente ao R-5-1.163-retro e R-7.249, livro 03. Em 27-08-2.008. [alac]. Dou fé. (a) M. Sonia P. Guimarães.

R-8-1163 - 09/02/2024 - Protocolo: 70638 - 01/02/2024

PENHORA - Conforme Termo de Redução de Penhora, datado de 21/08/2017, expedido pela Secretaria de Juízo da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Clovis Silva Neto, referente ao processo de Procedimento JESP Cível (Cumprimento de Sentença) nº **0428.12.002570-8**, em que figura como Exequente: ESPÓLIO DE JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA, e como Executado: HUGO DOS REIS PRUDENTE, procede-se ao registro da **penhora** sobre **2,42 ha** (dois vírgula quarenta e dois hectares), equivalente a **7,14%** (sete inteiros e quatorze centésimos por cento) de terras sem benfeitorias, dentro do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: HIL43291, código de segurança : 3856403905868512. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,51. Valor ISS: R\$ 1,57 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,92. Total com ISS:R\$ 56,00 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: HIL43291, código de segurança : 3856403905868512. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 74,56. Valor ISS: R\$ 2,80 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,36. Total com ISS:R\$ 100,72 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". [jam] Dou fé. A Oficiala, 